
ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

PLANO DE AÇÃO

ANO LETIVO 2021/2022

REGIME PRESENCIAL

REGIME MISTO

REGIME NÃO PRESENCIAL

TRANSIÇÃO

ÍNDICE

1. Organização do ano letivo 2021 / 2022

- 1.1. Orientações gerais
- 1.2. Regimes de ensino e terminologia

2. Regime presencial

- 2.1. Adaptação de práticas e do espaço escolar
- 2.2. Higienização pessoal, do espaço e material escolar
- 2.3. Adaptações de horários
- 2.4. Prática de educação física
- 2.5. Aulas de instrumento
- 2.6. Classes de conjunto
- 2.7. Concertos e outras atividades

3. Regime misto

4. Regime não presencial

- 4.1. Envolvimento da Comunidade Educativa e objetivos
- 4.2. Estratégias de gestão e liderança
- 4.3. Estratégia e circuito de comunicação
- 4.4. Modelo de ensino à distância
 - 4.4.1. Metodologias de ensino
 - 4.4.1.1. Metodologias de ensino desenvolvidas no E@D apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação e procura de novas aprendizagens
 - 4.4.1.2. Fomento do desenvolvimento das áreas de competência
 - 4.4.1.3. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença à turma e do desenvolvimento do bem-estar emocional
 - 4.4.1.4. Assiduidade
 - 4.4.1.5. Avaliação

4.5. Metodologias e Ferramentas metodológicas

4.6. Mancha horária

4.6.1. Pré-Escolar

4.6.2. 1º ciclo

4.6.3. 2º ciclo – ensino integrado

4.6.4. Ensino vocacional de Música

4.7. Plano de monitorização e avaliação

5. Regime Misto

6. Transição entre regimes

1. Organização do ano letivo 2021/2022

1.1.Orientações gerais

Considerando a situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e os vários cenários possíveis da sua evolução ao longo deste ano letivo, a Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi definiu um quadro de intervenções pedagógicas que assegurarão a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança, salvaguardando o direito de todos os seus alunos à prossecução do seu percurso escolar.

O Plano de Ação, elaborado para o este ano letivo, complementado com o Plano de Contigência “CORONAVÍRUS (COVID-19)”, versão 1.7 de 15 de novembro de 2021, visa garantir:

- Minimização do risco de contágio, garantindo o bom funcionamento das atividades essenciais e a proteção da saúde dos alunos, docentes e trabalhadores não docentes.
- A prioridade na frequência de aulas presenciais.
- Ininterrupção do processo de ensino-aprendizagem, com as eventuais transições entre regimes presencial, não presencial e misto, operacionalizadas de forma flexível e com base numa planificação estruturada.
- Valorização das práticas adotadas pela comunidade escolar em contexto de emergência de saúde pública, refletidas na preparação dos espaços escolares, planificação e concretização de ensino em regime presencial e não presencial.
- Circuito de informação não presencial com os encarregados de educação de forma a que todos tenham conhecimento da operacionalização do regime presencial em contexto Covid-19 e das eventuais transições para outros regimes.

1.2.Regimes de ensino e terminologia

Tendo em conta que o regime presencial, definido pelo Ministério da Educação e Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares como a modalidade a implementar desde início do ano letivo, constituirá a norma de funcionamento escolar, considerar-se-ão os restantes regimes, misto e não presencial, como regimes de exceção para os quais de transitará caso a situação epidemiológica o justificar.

Entende-se por:

- “Regime presencial”, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem implica um contacto direto entre alunos e docentes encontrando-se fisicamente no mesmo local;
- “Regime misto”, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- “Regime não presencial”, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem não envolve contacto direto entre os agentes educativos, ocorrendo em ambiente virtual;
- “Trabalho autónomo”, aquele que é elaborado pelo docente, para realização pelo aluno, sem necessidade de presença ou intervenção do primeiro;
- “Sessão síncrona”, aquela que ocorre em ambiente virtual e em tempo real, permitindo aos alunos interação constante com o docente e com os colegas nas atividades letivas, esclarecimento de dúvidas e apresentação de trabalhos;
- “Sessão assíncrona”, aquela que é desenvolvida em tempo não real e não definido. Pressupõe que os alunos trabalhem autonomamente, com acesso a materiais educativos e curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os colegas e docentes.

2. Regime presencial

2.1. Adaptação de práticas e do espaço escolar

Em consonância com toda a legislação vigente, o plano proposto para o regime presencial compreende um conjunto de condições específicas de funcionamento, regras de higiene, etiqueta respiratória e distanciamento físico. Para que o risco de contágio entre alunos, pessoal docente e não docente, seja o mais reduzido possível, a AMBALT implementou as seguintes medidas:

- Desinfecção das mãos de todos os alunos, docentes antes da entrada na sala de aula e à saída da sala de aula;
- Existência de dispensador de álcool-gel em todas as salas de aula;
- Sempre que possível as portas e janelas das salas estão abertas para manter a ventilação e arejamento das salas e corredores;
- Aumento da distância entre mesas;
- Desfasamento dos tempos de intervalo, de almoço e de saída das turmas, de forma a evitar cruzamento das mesmas nos espaços comuns;
- Os alunos serão entregues/recebidos individualmente pelo seu encarregado de educação, ou por alguém por ele designado, à porta principal da AMBALT evitando a circulação dos encarregados de educação dentro da escola;
- O acesso às salas deve ser limitado apenas ao pessoal afeto à mesma;
- Todas as crianças com idade igual ou superior a 10 anos devem usar máscara;
- Em atividades conjuntas será igualmente solicitado aos alunos mais novos o uso de máscara, bem como no acesso e saída do estabelecimento de ensino;
- As aulas de cada turma decorrerão, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/mesa fixo por aluno. Esta prática refletir-se-á na realização das aulas de educação visual / artes visuais, belas artes e iniciação musical na própria sala de aula da turma;
- No caso das aulas de instrumento cada professor de instrumento lecionará, sempre que possível, na mesma sala.
- As mesas da sala de aula estarão dispostas por filas com a mesma orientação, garantindo que os alunos não se sentarão voltados uns para os outros;
- Distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sempre que possível, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;

- Circuitos de circulação (entrada, acesso às salas, saídas, uso do pátio, refeitório, casa de banho) definidos para cada turma.

2.2. Higienização pessoal, do espaço e do material escolares

As práticas de higiene individual, dos espaços escolares e do material consistirão em:

- Desinfecção e ventilação de espaços/salas;
- Desinfecção das mãos de todos os alunos antes da entrada e após a saída da sala de aula, e sempre que se justifique após uso de material comum;
- Lavagem ou desinfecção das mãos antes e após as refeições;
- Uso obrigatório da máscara pelos alunos com idade igual ou superior a 10 anos, exceto no período de refeição;
- Desinfecção de mesas e cadeiras, após uso entre turnos de almoços;
- Aumento da frequência de limpeza e higienização de superfícies (balcões, mesas, cadeiras);
- Instalação de acrílicos no refeitório de modo a criar uma barreira eficaz para proteger contra qualquer possível contágio;
- Redução ao máximo de partilha de material escolar.

2.3. Adaptações de horários

- Início das atividades letivas desfasadas 15 minutos entre turmas e desfazadas 30 minutos nas saídas;
- Acréscimo de um intervalo no período da manhã no 2º ciclo;
- Períodos de intervalos e horas de almoço alternados entre turmas;
- Atribuição de zonas específicas do pátio exterior a cada turma;

1º e 2º anos

1º tempo	8.45 - 10.15
Intervalo	10.15 - 10.30
2º tempo	10.30 - 12.00
Almoço	12.00- 13.15
7º tempo	13.15- 15.15
intervalo	15.15 - 15.45
Sala de estudo	15.45 - 16.30

3º e 4º anos

1º tempo	9.00 - 10.30
Intervalo	10.30 - 11.45
2º tempo	10.45 - 12.15
Almoço	12.15- 14.15
7º tempo	14.15- 16.15
intervalo	16.15 - 16.45
Sala de estudo	16.45 - 17.30

2º ciclo

1º tempo	8.30 - 9.15
2º tempo	9.15 - 10.00
Intervalo	10.00 - 10.15
3º tempo	10.15 - 11.00
4º tempo	11.00 - 11.45
Intervalo	11.45 - 12.00
5º tempo	12.00 - 12.45
6º tempos	12.45 - 13.30
Almoço	13.30 - 14.30
7º tempo	14.30 - 15.15
Prolongamento de horário	15.15 - 16.00
intervalo	16.00 - 16.15
Prolongamento de horário	16.15 - 17.00

2.4. Prática de educação física

As aulas de Educação Física seguirão as indicações dadas pela Direção Geral de Saúde. As aulas de 90m do 2º ciclo decorrem na escola ou no pavilhão do Vitória sempre que possível.

2.5. Aulas de instrumento

Para que as aulas de instrumento garantam uma execução e aprendizagem com a máxima segurança para o aluno e professor, serão adotadas as seguintes normas:

- Lavagem das mãos antes da entrada na sala de instrumento;
- O professor evitará tocar no instrumento do aluno, sobretudo se a desinfecção do mesmo o puder danificar;
- Instrumentos partilhados entre alunos (piano e bateria) serão higienizados convenientemente;
- A sala será arejada entre aulas e as janelas permanecerão sempre abertas enquanto o tempo o permitir;
- É recomendado o uso de máscara por parte do aluno em todas as idades;
- Foram adquiridos dois banners de 2x1,5m com uma película protetora que evitará possíveis contágios. Um deles destina-se à disciplina de saxofone e outro à disciplina de flauta transversal.

2.6. Classes de conjunto

De forma a minimizar o risco de contágio de Covid-19, estudaram-se alternativas ao funcionamento das classes de conjunto, com especial atenção ao cruzamento de várias turmas no mesmo Ensemble, à viabilidade do uso de máscara durante a execução instrumental, ao maior afastamento dos alunos durante a execução bem como ao deslocamento de instrumentos Orff das suas posições habitualmente fixas.

Deste modo verificar-se-ão os seguintes ajustes e práticas:

- Afastamento entre alunos do **ensemble de cordas juvenil** e execução com **máscara** sempre colocada.
- Afastamento entre alunos do **ensemble de saxofones**. Uso de **máscara** em todos os momentos exceto no ato de tocar individual do aluno ou em conjunto.
- Todos os alunos do 3º ciclo e secundário entrarão na escola com a máscara colocada, procederão à higienização das mãos antes e depois da aula.

2.7. Concertos e outras atividades

A AMBALT manterá reduzidas as atividades de grupo não consideradas pedagogicamente essenciais, pondo ainda em prática as alterações abaixo mencionadas:

- Audições “fechadas” (para os alunos) gravadas e disponibilizadas para visualização por parte da Comunidade Educativa sempre que não sejam possíveis as audições com público;
- Permissão de 2 pessoas por aluno presentes nas audições;
- Audições por classe de instrumento, respeitando as bolhas criadas internamente;
- Trabalho a nível de Ensembles com vista à gravação e emissão online;

3. Regime misto

O modo de funcionamento neste regime, de cada turma, estará de acordo com as indicações emanadas pelo Delegado de Saúde e pela DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

4. Regime não presencial

4.1. Envolvimento da comunidade educativa e objetivos

Este plano deve ser apropriado por toda a comunidade educativa, de forma a que possam ser pensadas melhorias e as mesmas propostas nos órgãos próprios.

O plano de ensino à distância tem como objetivos principais:

- Adequar o Ensino à Distância a todos os ciclos e níveis de ensino de acordo com os 8 princípios das Orientações de E@D emanados pelo Ministério da Educação;

- Garantir o contacto e participação entre a escola, alunos e famílias, através de diferentes formas de comunicação e de informação;
- Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem produtivo e de qualidade;
- Alcançar os objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais;
- Ter em conta os princípios elencados no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais.

PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

- Garantir o contacto de todos os professores com os seus alunos ao longo da semana;
- Garantir um maior número de interações, por parte dos professores, nas disciplinas de Matemática e Português;
- Não sobrecarregar o horário dos alunos;
- Ter presente que as dinâmicas de ensino terão que ser necessariamente diferentes das tradicionais e que isso exige uma adaptação gradual dos alunos, dos pais, da dinâmica familiar e dos próprios professores.
- Equacionar a realização de vídeos explicativos de novos conteúdos ou unidades temáticas para enviar aos alunos, assim como links, fotografias, ficheiros de síntese, esquemas ou outros recursos que viabilizem a compreensão das matérias.

4.2. Estratégias de gestão e liderança

O envolvimento de todos os atores educativos é fundamental no estabelecer das rotinas da vida escolar e nos processos de tomada de decisão. O estar alerta, o identificar e dar conhecimento oportuno de questões emergentes que dificultem o processo de comunicação referente aos processos de ensino/aprendizagem ou outros aspetos relevantes é determinante para estabelecer a confiança das famílias na Escola.

Para concretizarmos um apoio efetivo ao processo de ensino/aprendizagem nas relações professor-aluno são privilegiadas quatro áreas:

a) Pedagógica - para questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas. Os Diretores Pedagógicos devem promover a articulação entre os professores e definirem as estratégias e o estabelecimento das formas de comunicar com os alunos.

b) Comunicação - na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas. A Educadora, o professor Titular de Turma e o Diretor de Turma desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos e garantem o contacto com os pais/encarregados de Educação.

c) Apoio tecnológico – no sentido de incentivar a colaboração e o espírito de equipa, promover formação e esclarecer dúvidas, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

d) Monitorização - visando aferir o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a monitorização das aprendizagens. Os dados para essa monitorização poderão ser recolhidos através de inquéritos.

Numa primeira instância, e no que concerne à concretização das práticas pedagógicas assumidas, a Direção Pedagógica adota a formalização do plano. Para o efeito, é estabelecida uma estreita articulação com os Diretores Pedagógicos, que assumirão o papel de articulação entre ciclos de ensino.

As lideranças intermédias assumem um papel fulcral na definição, concretização e avaliação das orientações pedagógicas. Assim, caberá:

a) aos diretores pedagógicos: articular e acompanhar o trabalho dos docentes apoiando e acompanhando a concretização das orientações pedagógicas, relatando à Direção constrangimentos sentidos e as propostas de melhoria/recomendações; promover a troca de experiências e a cooperação entre os professores do grupo; assegurar a divulgação da informação, assegurar a coordenação pedagógica e a concretização das orientações dadas pela Direção; fazer levantamento de constrangimentos sentidos e propostas de melhoria, relatando-as à Direção;

b) às educadoras, aos professores titulares de turma e aos diretores de turma: organizar e gerir o trabalho do conselho de docentes/conselho de turma. As educadoras, os professores titulares de turma e os diretores de turma desempenharão uma função central ao nível da articulação entre

professores e alunos, colaborando na organização do trabalho semanal, acompanhando a distribuição de tarefas aos alunos e garantindo o contacto com os pais/encarregados de educação.

c) aos professores de cada disciplina o cumprimento das atividades da sua área disciplinar e o garantir das aprendizagens por parte dos alunos, comunicando eventuais constrangimentos.

4.3. Estratégia e circuito de comunicação

Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

Independentemente das plataformas de ensino e aprendizagem:

- A educadora, o professor titular ou o diretor de turma devem comunicar e receber *feedback* de todos os alunos e / ou respetivas famílias, de forma regular, através do email institucional ou, se este falhar, por telefone.
- Cada professor deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação.
- Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar *feedback* aos estudantes numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas.
- Para a consecução das tarefas, os alunos podem recorrer ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que tenham em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis *online*.

- Caso existam alunos que não conseguem aceder aos meios digitais, deverá a educadora, o professor titular ou o diretor de turma, indicar formas alternativas para a realização das tarefas e informar a Direção deste constrangimento.

O meio de comunicação preferencial entre professores será o email institucional e telefonicamente caso se considere necessário. A organização de reuniões/encontros/esclarecimentos será feita em sessões no Zoom.

4.4. Modelo de ensino a distância

Relativamente à mancha horária semanal a cumprir pelos alunos, a mesma será por referência ao horário de cada turma e à carga horária de cada disciplina.

O horário da comunicação síncrona será de 30 minutos por disciplina e por semana. Deverá ser dado feedback de todas as atividades realizadas e privilegiar-se-á a avaliação formativa e contínua, não se prejudicando nenhum aluno por dificuldades de acesso.

A orientação dos alunos, em todos os ciclos, (o que se pretende com cada tarefa, qual o prazo, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como podem autorregular o seu trabalho, por exemplo portefólio, pasta com os trabalhos) é essencial e deve ser muito clara.

Devem ser procuradas tarefas apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, a autorreflexão e o trabalho autónomo, de acordo com a faixa etária dos alunos.

A educadora, o professor titular, o diretor de turma e os conselhos de turma poderão ainda optar pela realização de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas.

Os professores coadjuvantes devem trabalhar articuladamente e colaborativamente, sendo sempre o professor titular de turma/diretor de turma a orientar o trabalho.

Prever o recurso, sempre que possível, ao manual e caderno de atividades para que as tarefas não dependam muito de recursos tecnológicos e estabelecer prazos para entrega de trabalhos.

Na situação de distanciamento físico é importante manter e reforçar a colaboração entre docentes, manter a ligação dos alunos à escola e à turma, fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos, entre alunos e escola/ família, prevenindo situações de isolamento de alunos.

O horário dos alunos no E@D deve respeitar os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa;
- sessões síncronas (até 30 minutos) para as aulas ou esclarecimento de dúvidas;
- sessões assíncronas para realizar tarefas de forma autónoma;
- intervalos de 10 m entre sessões e um de 20 m no 1º ciclo;
- atividades definidas de acordo com o tempo letivo semanal;
- sessões síncronas e assíncronas que potenciem o trabalho autónomo dos alunos;
- adequação do número e tipo de atividades propostas aos alunos e do tempo de realização das mesmas.
- No caso do 2º ciclo haverá uma hora semanal de todo o conselho de turma com os alunos para esclarecimento de dúvidas.

4.4.1 Metodologias de ensino

4.4.1.1. Metodologias de ensino desenvolvidas no E@D apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação e procura de novas aprendizagens

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, ou também utilizar estratégias de questionamento, que levem os alunos a

mobilizar as aprendizagens e competências de várias disciplinas, nomeadamente apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

4.4.1.2. Fomento do desenvolvimento das áreas de competências do *Perfil dos Alunos*

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

Tentar-se-á que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

Os momentos/atividades de ensino e de avaliação devem privilegiar processos formativos, e até autorregulados, que dinamizem o desenvolvimento destas competências.

4.4.1.3. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença à turma e do desenvolvimento do bem estar emocional

Teremos como objetivo manter a ligação à escola e ao grupo/à turma construindo espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

Serão incentivadas a criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos e desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno e previnam eventuais situações de isolamento de alunos.

4.4.1.4. Assiduidade

- Os alunos, desde que tenham condições de trabalho, identificadas pelo Diretor de Turma/Professor Titular de Turma, estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e sempre ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas.
- Se o aluno não estiver presente na sessão síncrona, deverá ser marcada falta, que poderá ser justificada nos termos da lei n.º 51/2012, de 5 de setembro e do regulamento interno.

4.4.1.5. Avaliação

A avaliação e os critérios serão adequados às atividades propostas no ensino à distância.

4.5. Metodologias e ferramentas pedagógicas

A fim de evitar uma dispersão por plataformas e formas de cooperação, decidiu a Academia a utilização da plataforma Teams como plataforma agregadora.

Complementarmente os seguintes meios de comunicação:

- email institucional
- telefone
- Zoom
- plataformas das editoras de acordo com o manual adotado.

Na escolha dos meios de comunicação para o Ensino à Distância foram tidos em consideração, para além dos princípios e objetivos definidos neste plano, os seguintes fatores:

- segurança;
- simplicidade e facilidade de implementação, acesso e utilização;
- fiabilidade;
- número de utilizadores simultâneos;
- ferramentas integradas no âmbito da comunicação e interação;
- facilidade na circulação de informação.

A utilização dos meios tecnológicos deve obedecer a algumas orientações gerais:

- O email institucional é uma ferramenta de comunicação entre professores e entre professores e alunos, pelo que deve ser utilizado para atividades estritamente relacionadas com as atividades escolares.

- Deve evitar-se de comunicar a toda a comunidade, assuntos que apenas interessam a um grupo restrito.
- Só se enviam respostas aos emails para todos os destinatários se assim o exigir a situação de comunicação.

As aulas por videoconferência devem obedecer aos princípios:

- Os EE/ alunos terão de obrigatoriamente utilizar a *webcam*;
- Os alunos terão de estar devidamente identificados para poderem entrar e participar na aula;
- Ser curtas, objetivas e claras.
- Poderão ser gravadas para serem disponibilizadas aos alunos que, por motivo devidamente justificado, não puderam comparecer.

Disponibilização de apoio técnico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização dos meios tecnológicos

Para o desenvolvimento das atividades E@D, será dado o apoio tecnológico e pedagógico que organiza os meios, capacita, orienta e apoia de forma personalizada os professores.

Código de Conduta de utilização das plataformas online

A Academia define como princípios orientadores da utilização de plataformas *online*, o seguinte conjunto de princípios gerais:

- a. Todos os utilizadores, os próprios ou quem deles é responsável, no caso de menores, são corresponsáveis na utilização dos meios tecnológicos de ensino à distância, devendo utilizá-los no pleno respeito dos direitos fundamentais de cada pessoa, do resguardo da privacidade e da proteção da imagem e da identidade.
- b. Serão utilizadas as plataformas estrita e exclusivamente necessárias à prossecução dos objetivos e finalidades do ensino à distância.
- c. Os dados recolhidos devem ser os estritamente necessários para a atividade que está a ser desenvolvida.

d. Cada aluno só pode ter acesso aos dados que lhe dizem respeito e cada professor aos dados dos alunos que pertencem às turmas em que leciona no âmbito estritamente necessário das atividades de ensino e avaliação.

e. Quando o/a aluno/a é menor, a autorização de participação em aulas por videoconferência é conferida pelo/pela Encarregado/a de Educação que, no entanto, deve proceder de forma a assegurar que o/a seu/sua educando/a não é excluído/a do processo de ensino-aprendizagem. O Encarregado de Educação terá de manifestar expressamente por escrito que não autoriza o seu educando a participar nas aulas de videoconferência.

f. As aulas poderão ser gravadas com o objetivo de disponibilizar os conteúdos aos alunos que por motivo devidamente justificado não puderam comparecer, constituindo crime qualquer gravação fora deste âmbito.

g. A realização de trabalhos e de qualquer outra atividade por parte dos alunos deve respeitar o direito à propriedade intelectual e o princípio da boa fé. O desrespeito por estes princípios constitui fraude e leva à consideração de nulidade do valor do trabalho ou atividade apresentados.

h. A comunicação deve respeitar sempre o princípio de cortesia, cumprindo-se as regras sociais de boa educação, bem como as regras estabelecidas em cada grupo para o bom funcionamento das atividades.

4.6. Mancha horária

4.6.1. Pré-Escolar

Os horários do Pré-Escolar foram construídos com tempos de 20 a 30 minutos, com uma sessão síncrona em cada dia da semana. As quatro áreas, Inglês, Artes Visuais, Música e Educação Física são distribuídas por quatro dias da semana. O quinto dia será dedicado ao trabalho com a respetiva educadora de cada sala.

As educadoras estarão presentes em todas as sessões síncronas, acompanhando os coadjuvantes nas sessões. No início de cada semana as educadoras enviam aos pais, através da plataforma Teams, a planificação semanal. Esta planificação será também enviada aos professores coadjuvantes que em conjunto continuarão a dar seguimento ao Projeto Curricular de Grupo.

Não sendo o Pré-escolar de carácter obrigatório, todas as propostas e sugestões enviadas terão um carácter facultativo. No entanto, serão registadas as presenças dos alunos nas aulas síncronas.

HORÁRIOS DE ENSINO À DISTÂNCIA					
HORAS	2ª feira 3/01/22	3ª feira 4/01/22	4ª feira 5/01/22	5ª feira 6/01/22	6ª feira 7/01/22
10h					Reunião de Educadoras Avaliação da semana
16h – 16h30h Daniela 16h30 - 17h Sofia Mónica	PRÉ-ESCOLAR Aula Síncrona com a educadora	PRÉ-ESCOLAR INGLÊS Aula Síncrona com educadoras e prof. Inglês	PRÉ-ESCOLAR ED. FÍSICA Aula Síncrona com educadoras e prof. Ed. Física + Sala Amarela	PRÉ-ESCOLAR ARTES VISUAIS Aula Síncrona com educadoras e prof. Artes Visuais	PRÉ-ESCOLAR MÚSICA Aula Síncrona com educadoras e prof. Música

4.6.2. 1º Ciclo

Os horários do 1º ciclo foram construídos com tempos de 30 minutos, sempre com 10 minutos de intervalo entre cada tempo e um intervalo de 20m para a hora do lanche, de acordo com as orientações constantes no “Roteiro – 8 princípios Orientadores para a implementação do Ensino à Distância (E@D) nas Escolas”, definido pelo Ministério da Educação. Paralelamente a este trabalho, as educadoras enviarão aos pais as planificações semanais, assim como algumas sugestões de atividades que poderão ser desenvolvidas em casa.

Todas as disciplinas constantes do Currículo revestem-se de uma flexibilidade temporal, pois poderão ser acompanhadas de forma assíncrona, ou seja, poderão ocorrer em tempo e espaço diferentes para os alunos que não tenham a possibilidade de estar presentes na aula, podendo posteriormente aceder ao Microsoft Teams, onde poderão aceder à visualização das aulas e do trabalho proposto.

Os tempos destinados às disciplinas curriculares decorrerão em turma, com o respetivo professor da disciplina, através do Zoom.

O tempo de trabalho autónomo/individual será apenas para a turma 4º ano. Estes são períodos de tempo em que os alunos trabalharão por si e de acordo com o seu ritmo, realizando as tarefas propostas. Pela necessidade de um maior acompanhamento por parte dos alunos no primeiro, segundo e terceiros anos estes tempos serão também realizados em vídeo-aula com a presença da professora titular.

O tempo de Apoio ao Estudo terá um carácter facultativo, servirá para o apoio na execução das tarefas solicitadas, para o esclarecimento de dúvidas e para a correção de algumas atividades.

O restante tempo, não assinalado no horário, será destinado ao trabalho individual consoante a vontade, disponibilidade e necessidade dos alunos.

Haverá flexibilidade temporal na execução das tarefas solicitadas até porque muitas das aulas decorrerão apenas uma vez por semana. No entanto, os professores irão pedir aos alunos feedback das atividades e dos trabalhos realizados, devendo ser respeitados os prazos e as indicações dadas, à semelhança do que já acontecia anteriormente durante o período escolar.



Horário 1º Ciclo E@D

ANO LETIVO 2021/2022

1o ANO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00 - 9h30	Português	Matemática	Português	Matemática	Estudo do Meio
9h30 - 9h40					
9h40 - 10h10	Música	Artes Visuais	Educação Física	Inglês	Trabalho autónomo/Individual
10h10 - 10h20					
10h20 - 10h50	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Mus&ultura
10h50 - 11h00					
11h00 - 11h30	Apoio ao Estudo (facultativo)	Iniciação Musical	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)



Horário 1º Ciclo E@D

ANO LETIVO 2021/2022

2º ANO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00 - 9h30	Português	Matemática	Português	Matemática	Estudo do Meio
9h30 - 9h40					
9h40 - 10h10	Trabalho autónomo/Individual	Educação Física	Artes Visuais	Música	Inglês
10h10 - 10h20					
10h20 - 10h50	Trabalho autónomo/Individual	Mus&cultura	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual
10h50 - 11h00					
11h00 - 11h30	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Iniciação Musical



Horário 1º Ciclo E@D

ANO LETIVO 2021/2022

3º ANO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00 - 9h30	Português	Matemática	Estudo do Meio	Matemática	Estudo do Meio
9h30 - 9h40					
9h40 - 10h10	Educação Física	Música	Inglês	Trabalho autónomo/Individual	Artes Visuais
10h10 - 10h20					
10h20 - 10h50	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Mus&tecnologia	Trabalho autónomo/Individual
10h50 - 11h00					
11h00 - 11h30	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Iniciação Musical	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)



4º ANO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00 - 9h30	Português	Matemática	Português	Matemática	Estudo do Meio
9h30 - 9h40					
9h40 - 10h10	Artes Visuais	Inglês	Trabalho autónomo/Individual	Educação Física	Música
10h10 - 10h20					
10h20 - 10h50	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual	Mus&tecnologia	Trabalho autónomo/Individual	Trabalho autónomo/Individual
10h50 - 11h00					
11h00 - 11h30	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Apoio ao Estudo (facultativo)	Iniciação Musical	Apoio ao Estudo (facultativo)

4.6.3. 2º ciclo

Os horários do 2º ciclo foram construídos com tempos de 30 minutos, sempre com 10 minutos de intervalo entre cada tempo, de acordo com as orientações constantes no “Roteiro – 8 princípios Orientadores para a implementação do Ensino à Distância (E@D) nas Escolas”, definido pelo Ministério da Educação.

Todas as disciplinas constantes do Currículo são de frequência obrigatória, mas revestem-se de uma flexibilidade temporal, pois poderão ser acompanhadas de forma assíncrona, ou seja, poderão ocorrer em tempo e espaço diferentes para os alunos que não tenham a possibilidade de estar presentes na aula, podendo posteriormente solicitar a gravação das mesmas.

Haverá flexibilidade temporal na execução das tarefas solicitadas até porque muitas das aulas decorrerão apenas uma vez por semana. No entanto, os professores irão pedir aos alunos feedback das atividades e dos trabalhos realizados, devendo ser respeitados os prazos e as indicações dadas, à semelhança do que já acontecia anteriormente durante as aulas presenciais.

De manhã

Os tempos destinados às disciplinas curriculares decorrerão em turma, com o respetivo professor da disciplina, através do Zoom. Os trabalhos propostos serão entregues na plataforma Teams respeitando os prazos definidos.

O Trabalho de Projeto, também ele curricular, será feito nas Oficinas Criativa e de Música.

Os tempos de Trabalho Autónomo das diferentes disciplinas, de carácter facultativo, serão períodos de tempo em que os alunos trabalharão por si e de acordo com o seu ritmo, realizando as tarefas propostas, sempre com a presença do professor da disciplina indicada e servirá para o apoio na execução das tarefas solicitadas e para o esclarecimento de dúvidas.

Os tempos de trabalho autónomo/individual, não assinalados no horário, serão períodos de tempo em que os alunos trabalharão por si e de acordo com o seu ritmo, realizando as tarefas propostas consoante a disponibilidade e a necessidade dos alunos.

Haverá flexibilidade temporal na execução das tarefas solicitadas até porque muitas das aulas decorrerão apenas uma vez por semana. No entanto, os professores irão pedir aos alunos feedback das atividades e dos trabalhos realizados, devendo ser respeitados os prazos e as indicações dadas, à semelhança do que já acontecia anteriormente durante o período escolar.

De tarde

O tempo destinado à “Reunião com Diretor de Turma/Professores” visa o esclarecimento de dúvidas e o apoio sobre diferentes temas que não tenham a ver com as disciplinas curriculares. Estarão presentes o Diretor de Turma e os restantes professores. Este tempo é também aberto aos outros professores para que possam colaborar no esclarecimento e apoio aos alunos.

Os tempos de Prolongamento de Horário destinam-se aos alunos inscritos no mesmo. Nestes tempos haverá um apoio nas disciplinas de Matemática e Português, apoiando o desenvolvimento das referidas áreas. Haverá igualmente “Cientistas em Ação” e “Sala de Histórias”. No tempo destinado a “Cientistas em Ação”, os alunos serão convidados para a construção do conhecimento científico, participando ativamente em experiências que ligam a *teoria das Ciências Naturais à prática e ao mundo real*. No tempo destinado a “Sala de Histórias”, os alunos serão convidados a desenvolver o seu gosto pela leitura e pela escrita através da participação e criação de projetos com e através de Histórias.

A calendarização semanal das atividades a desenvolver será disponibilizada pelo Diretor de Turma com a devida antecedência, de forma a que os alunos se possam organizar para a semana seguinte, nomeadamente para que possam estar com antecedência (5 minutos antes) junto ao computador e já munidos do material necessário para trabalhar, rentabilizando assim o tempo de aula previsto.

Os alunos que, pelas diferentes razões não conseguirem estar presentes nas vídeo-aulas, terão as propostas de atividades na planificação de modo a conseguirem realizar as atividades.

Para articular o trabalho relativo às turmas, dar resposta às atividades e planificar o trabalho os Conselhos de Turma reúnem uma vez por semana, às quartas-feiras das 14.30h às 15.15h. Para além desta reunião, reunirão na semana destinada às reuniões formais de Conselho de Turma e noutras alturas, sempre que seja considerado necessário.



Horário 2º Ciclo E@D

ANO LETIVO 2021/2022

5º ANO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00 - 9h30	Matemática	Oficina de Música	Português	Inglês	Formação Musical
9h30 - 9h40	Intervalo				
9h40 - 10h10	Português	Matemática	Formação Musical	Cidadania	Matemática
10h10 - 10h20	Intervalo				
10h20 - 10h50	Trabalho autónomo Port. e Hist (facultativo)	Trabalho autónomo Inglês (facultativo)	Orff	Português	Oficina Criativa
10h50 - 11h00	Intervalo				
11h00 - 11h30	Ciências Naturais	História e Geografia de Portugal	Educação Física	Educação Visual	Trabalho autónomo Mat e CN (facultativo)
11h30 - 11h40	Intervalo				
11h40 - 12h10	Ribombando		Trabalho autónomo Música (facultativo)		
12h10 - 14h00	Almoço				
14h00 - 14h30	Cientistas em Ação (prolongamento de horário)	Apoio Português (prolongamento de horário)		Apoio Matemática (prolongamento de horário)	Sala de Histórias (prolongamento de horário)



6º ANO	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00 - 9h30	Orff	Inglês	Formação Musical	Ciências Naturais	Matemática
9h30 - 9h40	Intervalo				
9h40 - 10h10	Matemática	História e Geografia de Portugal	Português	Cidadania	Português
10h10 - 10h20	Intervalo				
10h20 - 10h50	Oficina de Música	Educação Visual	Matemática	Oficina Criativa	Formação Musical
10h50 - 11h00	Intervalo				
11h00 - 11h30	Português	Trabalho autónomo Inglês (facultativo)	riBombando	Trabalho autónomo Mat e CN (facultativo)	Trabalho autónomo Música (facultativo)
11h30 - 11h40	Intervalo				
11h40 - 12h10	Educação Física	Trabalho autónomo Port. e Hist (facultativo)			
12h10 - 14h00	Almoço				
14h00 - 14h30	Apoio Português (prolongamento de horário)	Cientistas em Ação (prolongamento de horário)		Sala de Histórias (prolongamento de horário)	Apoio Matemática (prolongamento de horário)

4.6.4. Ensino Vocacional de Música

As aulas de instrumento, no regime não presencial, terão os seguintes moldes:

- Uma aula online por semana;
- Comunicação entre professor e aluno, partilha de ficheiros, vídeos, links, partituras, e acesso à calendarização das aulas e entrada nas mesmas pela plataforma TEAMS da Microsoft.

✓ Sobre as aulas:

O contacto “em direto” é, por várias razões, inestimável. Estando privados dessa proximidade, as aulas online serão o substituto mais aproximado. Como a qualidade desta comunicação depende de fatores que nem sempre conseguimos controlar (sinal de internet, sobrecarga das bandas largas, disponibilidade de aparelhos, etc), este trabalho será complementado com outras ferramentas, já mencionadas.

✓ Sobre os vídeos:

Permitem uma qualidade áudio muito superior à das videochamadas, e como tal, ajudam o professor a dar feedback mais adequado e pormenorizado. Os vídeos feitos pelo professor possibilitam uma visualização mais frequente pelo aluno, sendo assim uma extensão do trabalho feito na aula.

✓ Sobre a plataforma TEAMS:

O aluno tem acesso direto às várias disciplinas. Em cada uma delas pode comunicar com o professor e colegas (chat); receber variados documentos e trabalhar neles em direto, com o professor (e turma); desenvolver comunicação e trabalho individualizado com o professor (em chat, em partilha de ficheiros, em aulas individuais). Esta plataforma substituirá progressivamente o uso do whatsapp, skype, messenger.

Informações sobre utilização deste programa serão devidamente enviadas e esclarecidas.

✓ Sobre horários:

- As aulas de instrumento manterão ao máximo os mesmos horários.
- 1º ciclo: aulas individuais de 20 minutos. O aluno deve ter o seu instrumento preparado, montado e todo o restante material dez minutos antes do início da aula.
- 2º e 3º ciclo: 30 minutos de aula individual. Os alunos devem ter o seu instrumento preparado, montado e todo o restante material dez minutos antes do início da aula.
- Secundário: 30 minutos de aula individual. Os alunos devem ter o seu instrumento preparado, montado e todo o restante material dez minutos antes do início da aula.

✓ As aulas de música em turma do ensino vocacional de música terão os seguintes moldes:

Todos os tempos letivos de 45 minutos passam a 30 minutos, os de 90 minutos passam a 2 tempos de 30 minutos com 10 minutos de intervalo e os de 135 minutos passam a 3 tempos de 30 minutos com 10 minutos de intervalo.

As aulas de música em turma do ensino vocacional de música terão os seguintes moldes:

Todos os blocos de 45 minutos passam a 30 minutos, os blocos de 90 minutos passam a 2 blocos de 30 minutos com 10 minutos de intervalo.

HORÁRIOS FORMAÇÃO MUSICAL / MUS&TECNOLOGIA

3º CICLO

ANO	DISCIPLINA	DIA SEMANAL	HORÁRIO	SALA	PROFESSOR
7º ANO	FORMAÇÃO MUSICAL	QUARTA-FEIRA	15h00-15h30 / 15h45-16h15	12	LUÍS TELES
7º ANO	MUS & TECNOLOGIA	QUARTA-FEIRA	16h30-17h00	TIC	LUÍS MANDACARU
8º ANO	FORMAÇÃO MUSICAL	QUARTA-FEIRA	10h15-10h45 / 11h00-11h30	12	LUÍS TELES
8º ANO	MUS & TECNOLOGIA	QUARTA-FEIRA	9h15-9h45	TIC	LUÍS MANDACARU
9º ANO	FORMAÇÃO MUSICAL	QUINTA-FEIRA	14h45-15h15 / 15h30-16h00	12	LUÍS TELES
9º ANO	MUS & TECNOLOGIA	QUINTA-FEIRA	16h30-17h00	TIC	LUÍS MANDACARU

4.7. Plano de monitorização e avaliação

O apoio para dar resposta/organizar questões emergentes, no sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, a Direção Artístico-Pedagógica fará a monitorização e o acompanhamento a nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico.

A avaliação do trabalho poderá ser realizada através de inquéritos, para os quais será necessário:

- Definir a amostra de Alunos, Encarregados de Educação e Professores;
- Estabelecer a periodicidade para a realização de questionários de opinião;
- Determinar indicadores de qualidade e de quantidade;
- Recolher o *feedback* sobre o grau de satisfação quanto à implementação do plano;
- Sugerir estratégias de melhoria;

A avaliação dos alunos deverá ser essencialmente contínua e formativa, feita pelos intervenientes de cada caso e deverá contemplar aspetos como:

- a) Participação nas atividades e nos contactos;
- b) Realização das atividades propostas;
- c) Trabalhos produzidos pelos alunos;
- d) Feedback dos intervenientes;
- e) Autoavaliação;
- f) Observações diretas nas sessões online.

5. Regime Misto

O Plano de Ensino Misto tem por propósito planificar e regular o ensino no cenário de ensino presencial e, ao mesmo tempo, à distância. Entende-se por regime misto aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

O regime misto é uma alternativa ao regime exclusivamente presencial que só deve ser abandonado em situações excecionais.

A transição para o Plano Misto efetuar-se-á mediante solicitação à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente. Este Plano combinará o que está definido no Plano de Ação da Academia entre as normas do Ensino Presencial e do Ensino Não Presencial mediante as decisões que nos forem comunicadas para as diferentes turmas pela autoridade de saúde competente.

6. Transição entre regimes

A transição entre os regimes previstos na presente resolução é solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.